



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE LUIZ ALVES

Aos 07 dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 18h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, reuniram-se os Conselheiros: Carolina Wust Schmitz (presidente do Conselho e titular da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento), Paulo Oliveira da Silva (titular da Secretaria Municipal de Administração), Katiane Ranghetti (titular da Secretaria Municipal de Finanças), Douglas Reichert (titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Amábile Erbs Schoeping (titular da Procuradoria-Geral do Município), Maurício Winter (1º suplente do segmento dos trabalhadores), Augusto H. Missner (titular do segmento dos empresários), Dhone Meurer (titular do segmento de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa), Dagoberto Ramos (titular do segmento de organizações não governamentais). Foi disponibilizado na entrada do Auditório, na bancada e nas cadeiras (possuem apoio – estilo cadeira universitária) álcool em gel 70%, realizou-se a aferição de temperatura de todos os participantes, sendo que estes respeitaram o uso obrigatório de máscara e o distanciamento de, no mínimo, 1,5m entre os integrantes da reunião. Iniciada à reunião, foram revisadas todas as minutas dos Projetos de Lei que integrarão o Plano Diretor, conferindo os tópicos que constavam nas atas anteriores, ouvindo as sugestões e colocações dos Conselheiros. Assim, decidiu-se quanto a: **a) minuta do Projeto de Lei de Mobilidade Urbana:** por maioria dos votos, sendo os Conselheiros Paulo e Augusto contra, que a faixa não edificante da Rodovia SC-414 será de 5m, em conformidade com o disposto na Lei 13.913/2019; **b) minuta do Código de Obras:** por unanimidade, que será inserido um artigo na Lei possibilitando a regulamentação da captação de água da chuva por Decreto; **c) minuta do Código de Obras:** por unanimidade, que o círculo inscrito do corredor (Anexo II) será alterado para 1m; por maioria de votos, sendo a Conselheira Amábile contra, que será necessário recuo de 1,5 m nos portões de entrada de veículos localizados em vias arteriais; **d) minuta do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo:** após diálogo entre os conselheiros, ficou definido que o Rodrigo Morimoto, representante da empresa licitada SM Projetos de Arquitetura LTDA ME (responsável por assessorar o Município e o Conselho da Cidade na revisão do Plano Diretor) fará uma proposta para a questão do gabarito máximo de construção (Apêndice C) na Zona Urbana de Indústrias e Serviços que está em 20, tendo em vista que, por vezes à cobertura necessária para equipamentos de indústrias passam de 20m; por unanimidade, que a Zona Urbana de Qualificação haverá coeficiente de aproveitamento máximo 2,0; **e) minuta da Lei de Perímetro Urbano e Bairro:** por unanimidade, que será criado os bairros Boa Vista e Braço Belga. Ainda, restou decidido que o Sr. Rodrigo Morimoto, deverá corrigir o desenho da Rodovia no Rio do Peixe, pois está divergindo da realidade. Ademais, tendo em vista a necessidade de realização de Conferência da Cidade para a finalização da revisão do Plano Diretor antes de encaminhamento a Câmara de Vereadores, decidiu-se por fazer a Conferência de forma *online* e solicitar a opinião do Ministério Público de Contas de Santa Catarina quanto a melhor maneira de realizá-la *online*. Por fim, quanto às alterações pontuais que foram decididas nesta reunião, serão encaminhadas todas por e-mail, para análise dos Conselheiros antes da publicação das minutas dos Projetos de Lei para a Conferência. Para constar, eu, Amábile Erbs Schoeping, secretária, lavrei e subscrevi a presente ata, que segue assinada pelos demais membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Em, 07 de julho de 2020.

Carolina W. Schmitz

Amábile Erbs Schoeping

Katiane Ranghetti

Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000  
Fone/ Fax (47) 3377 – 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55